

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação vigente, que a Câmara Municipal do Barreiro, na sua reunião de 05 de junho de 2024, **deliberou atribuir a seguinte denominação de Topónimo na rua abaixo indicada:**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO
SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

SANTO ANDRÉ – Rua de Cabinda (traseiras)

Praceta Anabela Mota

Início: Rua de Cabinda

Fim: Rua de Cabinda

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 18 de Junho de 2024

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)